



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-2695

Gabinete Civil do Prefeito | GAC

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 08 /2024.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de maio de 2024.

Senhor Presidente,  
Demais vereadores(as),

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso projeto que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS – ANCOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo de São Paulo do Potengi a firmar convênio com a entidade supra, no ano de 2024, para realização, nos dias 10 a 12 de maio, da 25ª Exposição Agropecuária do Potengi - Expo Potengi, também conhecida como Caprifeira de São Paulo do Potengi/RN, cuja finalidade é a realização de torneios leiteiros, exposição de caprinos, ovinos e bovinos, julgamento de raças, shows, feiras de artesanato e apresentações culturais.

Ante o exposto, diante da necessidade de celebração de convênio, mediante autorização legislativa, fundamentada no inciso XIV, do Art. 18, da Lei Orgânica, REQUER que seja adotado o **REGIME DE URGÊNCIA** para aprovação da presente propositura.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

  
**EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
03/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-2695

**Gabinete Civil do Prefeito | GAC**

**PROJETO DE LEI Nº 19 \_\_\_\_\_, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS – ANCOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS – ANCOC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.540/0001-27, com sede no Parque de Exposições Aristófares Fernandes, BR 101, Parnamirim/RN, CEP nº 59.150-000.

**Art. 2º** O convênio será realizado no ano de 2024, para realização, nos dias 10 a 12 de maio, da 25ª Exposição Agropecuária do Potengi, também conhecida como Caprifeira de São Paulo do Potengi/RN.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de maio de 2024.

  
**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**  
**Prefeito Municipal**